

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **JOÃO PAULO GARCIA (CPF/MF: 070.376.688-00)**, **APARECIDA DE LOURDES DOS SANTOS (CPF/MF: 018.568.778-41)** e **CINDI MIRELI VELOSA GARCIA (CPF/MF: 181.570.198-69)** e da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04)**:

O MM. Juiz de Direito Luiz Fernando Cardoso Dal Poz, da 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Despejo, ajuizada por **MOZART DE SOUZA LIMA FILHO** contra **JOÃO PAULO GARCIA** e **OUTROS** - processo **1036801-57.2016.8.26.0576** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início no dia 12 de agosto de 2019, às 13:00 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 15 de agosto de 2019, às 13:00 hs e se encerrará no dia 13 de setembro de 2019, às 13:00 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.lut.com.br e será conduzida pela Gestora LUT - Gestão e Intermediação de Ativos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O arrematante deverá pagar à Gestora LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM

Bem imóvel: "01 (um) terreno, constituído de parte do lote 01, da quadra 13, de frente para a Rua Jaquaré, esquina da Rua Projetada nº 5, medindo 3,00 metros mais 14,14 metros em curva de esquina; 12,00 metros nos fundos com parte do lote nº 01, de um lado faz esquina com a Rua Cinco mede 6,80 metros por 15,80 metros outro lado com o lote 02, encerrando a área de 172,20 metros quadrados, situado na Vila Clementina, bairro desta Cidade, Distrito, Município e Comarca de de São José do Rio Preto/SP". Cadastrado na Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/SP sob o nº 0310420035/01. Matriculado junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP sob o nº 46.371.

Construção: consta da Av. 3 que no imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio térreo residencial, que recebeu o nº 927, da Rua Jaquaré, esquina com a Rua Projetada Cinco. **Alienação Fiduciária:** consta do R. 6 alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. **Penhora:** consta da Av. 10 a penhora exequenda. **Avaliação:** R\$ 239.537,88 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), atualizados até junho de 2019.

Débitos da Ação: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em junho de 2016, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação.

Débitos Tributários: Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional. **OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Compete ao interessado no bem, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos. Nos termos do artigo 886, VI não existe processo ou recurso pendente sobre o bem leiloado.

Eu, _____, _____, _____, _____, _____
escrivã (o) subscrevi.

Luiz Fernando Cardoso Dal Poz
Juiz de Direito